

## ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - DOIS MIL E DEZENOVE

Ata da Sétima Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezenove, com início às dez horas, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar.

Aos vinte e quatro dias de maio de dois mil e dezenove, com início às dez horas, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, número mil, novecentos e oito, realizou-se a SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ, com a presenca dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho Superior, Eduardo Pião Orti Abraão, Primeiro Subdefensor Público-Geral, Dr. Matheus Cavalcanti Munhoz, Corregedora-Geral, Dra. Josiane Fruet Bettini Lupion, Ouvidor-Geral, Dr. Gerson da Silva. Presentes, também, os Excelentíssimos Membros Titulares: Dr. Fernando Redede Rodrigues e Dr. Luis Gustavo Fagundes Purgato. Os membros suplentes Dra. Francine Faneze Borsato Amorese e Dr. Lauro Gondim Guimarães. Ausentes a Associação dos Defensores Públicos, a conselheira Renata Tsukada e sua suplente, com justificativas apresentadas anteriormente. **EXPEDIENTE** Cumprimentando a todos, o Presidente abriu a sessão, fez a conferência do quorum e instalou a reunião. II). Aprovada a ata da Sexta Reunião Ordinária III). Distribuições: Protocolo quatorze, cento e oito, seiscentos e vinte e sete, oito e quatorze, novecentos e setenta e sete, oitocentos e dez. um - Dra Renata. Protocolo quatorze, cento e nove. zero, treze, cinco - Dr. Luis Gustavo. Protocolo quatorze, zero, zero, dois, trezentos e noventa, seis - Dr. Matheus. Protocolo quatorze, quatrocentos e dezessete, quinhentos e oitenta, oito - Dra. Patrícia. IV). Os conselheiros Matheus Cavalcanti Munhoz e Luis Gustavo Fagundes Purgato solicitaram a inclusão dos protocolados quatorze, zero, zero, dois, trezentos e noventa, seis e quatorze, cento e nove, zero, treze, cinco, respectivamente. MOMENTO ABERTO - Inscrito o Dr. Ricardo Menezes, coordenador da área Cível, à época. O Defensor explicou o cenário do setor, apontando que, atualmente, há doze mil processos, em média dois mil e quinhentos por defensor que atua no setor. Ainda, ressaltou que as pessoas chegam muito cedo na fila e, talvez, não conseguem ser atendidas. Destacou, ainda, que houve redução da estrutura do setor, um defensor público foi para o segundo grau e uma assessora jurídica exonerou, não havendo reposição até o momento, Dessa forma, solicitou a contratação de mais estagiários e a designação de um assessor jurídico para o setor. Além disso, solicitou que seja trazido a debate a criação do ofício de curadoria. O Primeiro Subdefensor Público-Geral questionou se com a contratação dos estagiários de pós-graduação, um por defensor, ainda será necessário contratar mais estagiários de graduação. O coordenador respondeu que com os estagiários de pós-graduação e um assessor jurídico, será possível dar andamento a um trabalho de mais qualidade. O Presidente solicitou agenda para conversar, enquanto Defensor Público-Geral, com o coordenador do setor. A Corregedora-Geral explicou que está analisando a questão da Curadoria, uma vez que está efetuando alterações na Deliberação CSDP um, de dois mil e quinze. O Ouvidor-Geral reforçou a gravidade, exemplificando que, no domingo do dia das mães, um assistido chegou às vinte e três horas para esperar na fila, outra assistida chegou às quatro horas e não conseguiu ser atendida. Destacou que tem sido sistemático pessoas dormindo na fila, pois a demanda aumento por conta da crise que o país está vivendo, Lembrou que o atendimento inicial já está com agendamento para novembro. O Dr. Lauro questionou se o sistema Audora proporcionará o atendimento por meio de aplicativo, para agendamento de reuniões, igual acontece nos postos de saúde. O Primeiro Subdefensor Público-Geral informou que isso será providenciado pela empresa Audora. ORDEM DO DIA -A). I). O Presidente comunicou sobre a abertura do procedimento para promoção por merecimentos dos membros do II concurso. II). O Ouvidor-Geral trouxe a questão da servidora Patrícia Dutra que concluiu o estágio há oito meses e ainda não havia sido aprovada na carreira. III). O Dr. Fernando parabenizou a Administração sobre o lançamento do Planejamento estratégico, ressaltando que foi um passo muito importante, mas demonstrou preocupação por não haver um alinhamento com os servidores da Defensoria Pública. Frisou que é importante definir metas e estratégias, formar um consenso sobre o que vai ser buscado, a fim de não haver resistência e perda da qualidade do documento. O Primeiro Subdefensor agradeceu a contribuição e se comprometeu a repassar as informações à Coordenadoria de Planeiamento, B), UM), Procedimento sob número quatorze, cento e oito, novecentos e trinta e dois, três. O Estágio probatório do servidor Tobias Vieira Paim foi aprovado. DOIS). Procedimento sob número quatorze, cento e nove, zero, quarenta e oito, oito. O Estágio

probatório do servidor Fernando Rudolf Wienbeck foi aprovado, TRÊS). Procedimento sob número quatorze, cento e dez, duzentos e vinte e dois, dois. O Estágio probatório do servidor Leandro Ferreira foi aprovado. QUATRO). Procedimento sob número quatorze, quatrocentos e dezesseis, setecentos e setenta, oito. O Estágio probatório da servidora Bianca Cal Tavares foi aprovado. CINCO). Inclusão - Procedimento sob número quatorze, zero, zero, dois, trezentos e noventa, seis. O Estágio probatório da servidora Mariana de Azevedo Maranhão de Souza Guilherme foi aprovado. SEIS). Procedimento sob número quatorze, quatrocentos e dezessete, quinhentos e cinquenta e seis, cinco. O Estágio probatório da servidora Glaucia Oliveira Machado foi aprovado, SETE). Procedimento sob número quatorze, quatrocentos e dezoito, zero setenta e três, nove. O Estágio probatório da servidora Daiana Gottardo de Meira foi aprovado. OITO) Inclusão - Procedimento sob número quatorze, cento e nove, zero, treze, cinco. O Estágio probatório Grazielle Ganhão foi aprovado. NOVE) Procedimento sob número quinze, setecentos e trinta e um, quinhentos e oitenta e três, oito. O relator, Dr. Luis Gustavo, apresentou o voto a respeito da consulta da Comissão de Prerrogativas, votando por determinar a obrigação de não fazer em relação à atuação da Comissão de Prerrogativas perante os órgãos da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com efeitos ex nunc. Determinando ao órgão, por meio de intimação pessoal eletrônica a sua Presidência, para que arquive todos os expedientes administrativos em trâmite perante o órgão, com comunicação ao Colegiado. O voto foi aprovado unanimemente pelo Colegiado. DEZ) Procedimento sob número quinze, setecentos e cinquenta e nove, setecentos e setenta e nove, cinco. O colegiado deliberou pela abertura de edital para indicação de lista sêxtupla para o Conselho da Medalha. ONZE) Procedimento sob número quinze, setecentos e sessenta e oito, novecentos e noventa e três, dois. Foi apresentada, pelo Presidente, a alteração proposta no regulamento de estágio, nos artigos dezesseis, dezoito e vinte, no que diz respeito ao estágio de pós-graduação. O Colegiado aprovou a proposta. O Dr. Luis Gustavo levantou a questão do protocolo guinze, trezentos e vinte e dois, trezentos e setenta e três, Solicitação de orientações sobre a duração de quatro, que trata de estágio de nível superior somado a estágio de pós-graduação, assunto do parágrafo segundo da minuta apresentada pelo Presidente, votando pela perda do objeto do respectivo protocolo. O Colegiado aprovou. O Dr. Lauro levantou a questão de os estagiários poderem ser contratados apresentando a matrícula na pós-graduação. O Colegiado deliberou por levar a solicitação ao CIEE, de modo que não seja necessário comprovar frequência para iniciar o estágio. DOZE) Procedimento sob número quinze, setecentos e sessenta e oito, novecentos e noventa e três, dois. A alteração da deliberação sobre o regulamento do programa de estágio, fixando o valor de bolsa-auxílio de estágio de pós-graduação foi aprovada pelo Colegiado. TREZE) Procedimento sob número quinze, seiscentos e oitenta e cinco, cento e sessenta e quatro, sete. O Dr. Fernando apresentou a minuta de alteração da Deliberação CSDP cinco, de dois mil e quatorze. a) O Colegiado votou no inciso segundo, do artigo treze, que, em cada uma das fases, não poderá ser considerado aprovado quem não obter, no mínimo, sessenta por cento do total de pontos da prova, nem vinte e cinco por cento do total de pontos em cada um dos Grupos. Apenas a Dra. Josiane e a Dra. Francine votaram para que fosse considerado cinquenta por cento do total de pontos da prova. b) Sobre o artigo quatorze, inciso dois, foi aprovado que somente serão analisados os títulos dos candidatos que forem classificados na prova oral, não podendo o quantum da pontuação dos títulos ultrapassar vinte pontos. A Dra. Francine e a Dra. Josiane votaram para que não pudesse o quantum da pontuação dos títulos ultrapassar quinze pontos. c) O Colegiado votou pela revogação do artigo trinta, da deliberação CSDP número cinco, de dois mil e quatorze, sendo, apenas a Dra. Francine contrária à votação. Após, o Colegiado deliberou pela distribuição da revisão da Deliberação CSDP número seis, de dois mil e quatorze. C). ENCERRAMENTO DA SESSÃO - O Presidente encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e seis minutos e, para constar, eu, Amanda Beatriz Gomes de Souza, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes.

Curitiba, dez de junho de dois mil e dezenove.

Eduardo Pião Orti Abraão Matheus Cavalcanti Munhoz

Josiane Fruet Bettini Lupion Gerson da Silva

Fernando Redede Rodrigues Francine Faneze Borsato Amorese

Lauro Gondim Guimarães Luis Gustavo Fagundes Purgato

Amanda Beatriz Gomes de Souza